

Diário Oficial do Estado - 22/03/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 18-03-2013

Aplicando, com fundamento no artigo 63, inciso VII da Lei 10.177/98 e nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, em face da empresa W.S.T, multa de 30% sobre o valor do contrato 72/2012, nos termos do artigo 7º da Lei 10.177/98 e da cláusula décima segunda de referido contrato, bem como declarando o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 5 (cinco) anos, com o consequente descredenciamento do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, nos termos do Processo 4651/2012.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Atribuindo à Defensora Pública Carolina de Melo Teubl Gagliato a gratificação mensal, a título de representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, no coeficiente 45 (quarenta e cinco inteiros) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 10.080, a partir de 18-03-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Ratificando, com fundamento no art. 24, inciso VIII e art. 26, caput, ambos da Lei Federal 8.666/93, a dispensa de licitação declarada pela Diretora da EDEPE, visando à contratação da Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP, inscrita no CNPJ 47.903.570/0001-55, para realização do curso “Contratos Administrativos”, a ser ministrado na sede da Fundação, nos dias 26 e 27-03-2013, para servidores da Assessoria Jurídica e da Escola da Defensoria Pública, nos termos do processo EDEPE 74/2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Cessando, com fundamento no art. 19, incisos I e II da LC 988/06, a designação do Defensor Público Gustavo Rodrigues Minatel para atuar como Subouvidor da Unidade Avaré, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, XVII c/c art. 5º, “f”, Del. CSDP 109/08, a partir de 20-03-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral, de 21-03-2013

Cessando a designação da Defensora Pública Lívia Correia Tinoco para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora de Execução Penal da Regional Mogi das Cruzes, e fazendo cessar a gratificação mensal de 15% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso IX c/c art. 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 18-03-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 1º-1-2013

Cessando a designação do Defensor Público Orivaldo de Sousa Ginel Junior para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador de Execução Penal da Regional Presidente Prudente, e fazendo cessar a gratificação mensal de 15% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso IX c/c art. 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 01-01-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21-3-2013

Ratificando, nos termos do art. 24, inciso X e art. 26, ambos da Lei Federal 8.666/93, a dispensa

de licitação declarada pela Coordenadora Geral de Administração, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Dr. Virgílio de Rezende, 1367, Vila Monteiro, Itapetininga, visando à instalação da sede da Unidade Itapetininga, Regional Sorocaba da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme processo 2402/2012.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21-3-2013

Designando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/96, e nos termos do Ato da Defensora Pública- Geral do Estado de 22-02-2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23-02-2013, a Defensora Pública Adriana Mayer dos Santos para atuar, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos processos objeto da força-tarefa para aplicação do Decreto Presidencial 7.873/12, no período de 18 de março a 01-04-2013, no Fórum Criminal da Capital-SP, Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Designando a Defensora Pública CLAUDIA MANNING para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar na DPE - Unidade Itaquaquecetuba, Regional Mogi das Cruzes, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, "f", da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-3-2013

Julgando procedente o pedido constante dos autos PA CGDP 001/2013, determinando o descredenciamento de J.H.B. do quadro de estagiários da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Designando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/96, e nos termos do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado de 22-02-2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23-02-2013, a Defensora Pública Lívia Correia Tinoco para atuar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos processos objeto da força-tarefa para aplicação do Decreto Presidencial 7.873/12, nos dias 18 e 19-03-2013, no Fórum Criminal da Capital-SP, Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21-3-2013

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Maira Coraci Diniz para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de atividade relativa à ação civil pública 441.01.2010.001767-0, que tramita perante a 1ª vara judicial de Peruíbe, no dia 25-03-2013.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21-03-2013

Autorizando, com base no artigo 1º, I, "c", do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Juliana do Val Ribeiro, Coordenadora da Regional Infância e Juventude da Capital, a se afastar de suas atribuições ordinárias, dois dias por semana, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, a partir de 18-03-2013.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21-03-2013

Designando, com base no artigo 23 da Lei Complementar Estadual 988/2006, a Defensora Pública JORDANA DE MATOS NUNES ROLIM para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na Unidade São Miguel Paulista, Regional Leste da Capital, a partir de 18-03-2013:

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21-03-2013

Designando, com base no artigo 23 da Lei Complementar Estadual 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem na Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital, a partir de 18-03-2013:

Hendrinne Fontana Noorduin

Gabriella Naves Barbosa

Ligia Stroesser Figueirôa

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado CGDP-06, de 21-03-2013

A Corregedoria-Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 83, III, da Lei Complementar Estadual n. 988/2006, ORIENTA a todos os estagiários de direito e aos Defensores Públicos quanto à observância do ATO NORMATIVO CGDP 15, DE 10-02-2010 que estabelece que os estagiários de Direito da Defensoria Pública devem apresentar relatório trimestral de suas atividades, até as datas seguintes: (i) 1º Semestre em 31 de março; (ii) 2º Semestre em 30 de junho; (iii) 3º Semestre em 30 de setembro e (iv) 4º Semestre em 30 de dezembro.

Relembra ainda que:

- 1) O relatório deverá observar o modelo anexo do Ato Normativo, que está disponível na página da Defensoria Pública do Estado na Internet;
- 2) O relatório, devidamente preenchido e assinado pelo estagiário de Direito, deverá ser encaminhado ao Defensor Público a quem o estagiário estiver diretamente subordinado, no prazo de cinco dias contados das datas supra;
- 3) O Defensor Público orientador deverá preencher o campo “5. OBSERVAÇÕES DO DEFENSOR PÚBLICO ORIENTADOR DO ESTÁGIO” e remeter o Relatório à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, no prazo de cinco dias;
- 4) A Corregedoria-Geral fará a conferência do relatório e o encaminhará ao Departamento de Recursos Humanos.

Por fim, destacamos que incumbe ao Defensor Público orientador a fiscalização dos estagiários a si diretamente subordinados, quanto ao cumprimento dos deveres legais e ao correto desempenho no exercício das atividades e que é de responsabilidade do Defensor Público, a quem for designado estagiário de Direito, informar a Corregedoria sobre a eventual violação dos deveres ou das vedações legalmente previstas, para os fins do artigo 78, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Processo EDEPE 273/2009

Assunto: Editoração e impressão gráfica das Revistas da Defensoria

Em cumprimento ao r. despacho da Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado, exarado

às fls.378 do processo em epígrafe, torno público o reajuste autorizado (Fls.376/378).

Decisão: "Aprovo o reajuste conforme manifestação retro."

Dados do contrato:

Contrato EDEPE 11/2009

Contratada: VIENA GRÁFICA & EDITORA LTDA – CNPJ 04.365.533/0001-28

Objeto: Impressão gráfica e acabamento da próxima Revista da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Valor global do contrato: R\$42.000,00

Saldo residual: R\$9.375,00

Período do reajuste: Outubro/2011 a Outubro/2012

Índice: IPC-FIPE

Saldo residual reajustado: R\$9.870,00

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 21-03-2013

Credenciando, com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006

combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional da

Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei

8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s)

estudante(s) de direito: JULIA MARQUES PARDI, RG: 478239804; DÊNIS PEREIRA DA SILVA,

RG: 49451669-0; IVANI CHAVES DE JESUS, RG: 409394439; fazendo jus, mensalmente, nos

termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a

R\$750,00.

Extrato de Contrato

Processo 4256/2012

Contrato 002/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede da Unidade de Barretos – Regional de Ribeirão Preto.

Contratada: Luo Xiao Ling.

Valor: R\$ 432.000,00.

Vigência: O contrato terá prazo de vigência de 24 meses, a contar do atestado de entrega e recebimento do imóvel.

Data da assinatura: 21-03-2013.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 12-03-2013

Deferindo, o pedido de licença-maternidade à MARIA CECILIA FERREIRA BARROS, RG.

21426039, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, pelo período de 180 dias a partir de

05-03-2013